



# **PARTICIPAÇÃO POPULAR** no Legislativo



Assembleia Legislativa do  
Estado de Pernambuco



Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco

## Mesa Diretora

### **Presidente**

Guilherme Uchoa

### **1º Vice-Presidente**

Pastor Cleiton Collins

### **2º Vice-Presidente**

Romário Dias

### **1º Secretário**

Diogo Moraes

### **2º Secretário**

Vinícius Labanca

### **3º Secretário**

Júlio Cavalcanti

### **4º Secretário**

Eriberto Medeiros

### **1º Suplente**

Augusto César

### **2º Suplente**

Socorro Pimentel

### **3º Suplente**

Henrique Queiroz

### **4º Suplente**

André Ferreira



## **Consultoria Legislativa**

### **Consultor-Geral**

Marcelo Cabral e Silva

### **Consultor-chefe do Núcleo de Políticas Públicas**

Edécio Rodrigues de Lima

### **Consultoria Legislativa - Núcleo de Políticas Públicas**

Diogo Bezerra Lopes Pereira

Guilherme Freitas Freire

Mônica Queiroz Vasconcelos de Souza

### **Revisão**

Natália Câmara

## **Projeto Gráfico e Diagramação**

Cinthia Souza (Superintendência de Tecnologia da Informação)

## **Fotos**

SCOM/Alepe



## Apresentação

A participação popular no Legislativo estimula os cidadãos a se perceberem como agentes políticos e coautores das leis que regem suas próprias vidas, motivando o exercício da cidadania e aperfeiçoando a vivência democrática.

Fiel aos princípios que norteiam nossa Constituição e atenta ao seu compromisso com a sociedade, a Assembleia Legislativa de Pernambuco defende não apenas a transparência nas suas ações e decisões, mas vai além, incentivando concretamente a participação popular.

Nesse contexto, apresentamos esta cartilha, na qual estão descritos, em linguagem simples e acessível, os meios de que a população dispõe para conhecer e interagir com a instituição.

O objetivo almejado por esse trabalho, portanto, é propagar a ideia da legislação participativa e proporcionar uma atuação efetiva dos cidadãos pernambucanos na formulação e no acompanhamento das iniciativas legislativas.



## Poder Legislativo e Cidadania

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe) é o órgão de representação do Poder Legislativo Estadual.

É composta por 49 deputados estaduais, que são eleitos para um mandato de quatro anos pelo voto direto da população. Eles possuem o importante papel de dar voz às diversas macrorregiões do estado e aos diferentes segmentos da sociedade.

Os deputados têm a função de propor, alterar, aprovar e rejeitar leis, além de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo Governo. Além disso, têm o dever de garantir as liberdades e os direitos fundamentais dos cidadãos.



Acesse agora



[www.alepe.pe.gov.br/  
parlamentares](http://www.alepe.pe.gov.br/parlamentares)

Use a câmera do seu celular para ler o QR-Code e acessar a página de Deputados, no site da Alepe.



No dia a dia da Assembleia, são discutidos diversos temas de interesse dos pernambucanos: saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, cidadania e direitos das mulheres.

O resultado de tais discussões impacta diretamente a vida das pessoas, tornando fundamental a participação da sociedade nesse processo.

Por esse motivo, a Alepe coloca à disposição meios que aproximam os cidadãos da instituição e os incentivam a contribuir com o trabalho realizado pelos deputados.

A participação da sociedade civil no Legislativo pernambucano pode acontecer de várias formas:



comparecimento e participação em audiências públicas e reuniões plenárias;



apresentação de projeto de lei de iniciativa popular;



sugestão de projeto de lei por meio da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular;



petição, reclamação ou sugestão à Ouvidoria;



interação por meio das mídias sociais da instituição.

# Audiência Pública

Um importante instrumento de participação popular no Legislativo é a audiência pública, garantida pela Constituição Federal.

Nas audiências, os representantes dos Poderes Públicos ou de órgãos e instituições debatem com a população temas relativos à formulação de políticas públicas, elaboração de proposições legislativas ou outros assuntos que gerem impactos sociais, econômicos e ambientais.

A realização das audiências é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos, que podem esclarecer dúvidas e exercer controle social sobre as iniciativas governamentais.



Como exemplo da eficácia desse instrumento, podemos citar a repercussão de irregularidades envolvendo cursos de graduação e pós-graduação em Pernambuco, no ano de 2015. Denúncias feitas por estudantes levaram a Comissão de Educação e Cultura da Alepe a marcar uma audiência pública para tratar do assunto.

A audiência contou com a participação de representantes de entidades estudantis e de alunos lesados pelas instituições. Diante da gravidade das acusações e dos fortes indícios de fraude, a Alepe iniciou um procedimento investigatório, com a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

O relatório final da CPI das Faculdades Irregulares foi apresentado em junho de 2016, recomendando a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais contra 17 instituições de ensino. Os deputados recomendaram, ainda, o indiciamento de 20 pessoas.





## Reunião Plenária

O Plenário é o órgão deliberativo máximo do Poder Legislativo, soberano em suas decisões e composto somente por deputados.

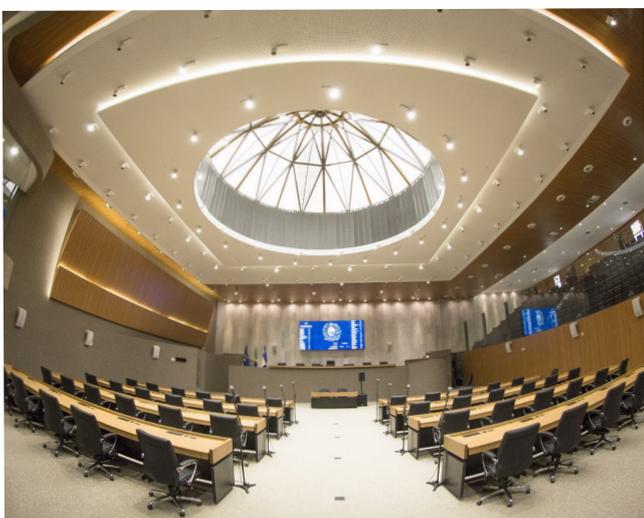
Também é chamado de Plenário o local onde se realizam as Reuniões Plenárias, nas quais os parlamentares discutem e votam os mais diversos projetos, criando novas leis ou alterando o conteúdo da legislação vigente no Estado.

As Reuniões são também um importante espaço de debates, negociações políticas e articulações para as votações. Nelas, os deputados expõem suas opiniões e debatem assuntos de interesse da população.



As Reuniões Plenárias são abertas ao público, que pode acompanhar de perto as votações e os pronunciamentos dos parlamentares, nos seguintes dias e horários:

Reuniões Plenárias	Início
Segunda a quarta-feira	14h30
Quinta-feira	10h



**Acesse agora**



R. da União, 397, Boa  
Vista, Recife/PE  
(Edf. Gov. Miguel Arraes  
de Alencar)

# Iniciativa Popular



A iniciativa popular é mais um importante instrumento de participação da sociedade civil no processo legislativo. Por meio dela, entidades e cidadãos podem apresentar à Alepe propostas de emenda à Constituição e projetos de lei.

Para tanto, a proposição deve atender a todos estes requisitos:

**1%**

No mínimo, 1% dos eleitores pernambucanos têm que subscrever a proposta.

**1/5**

As assinaturas devem ser colhidas em pelo menos 1/5 dos municípios do Estado.



**0,3%**

Em cada município onde houver a coleta, o total de assinaturas deve corresponder a pelo menos 0,3% dos eleitores locais.

A iniciativa popular está prevista na Constituição do Estado de Pernambuco, assim como no Regimento Interno da Assembleia Legislativa.



Foi a iniciativa popular que fez chegar ao Congresso Nacional o projeto que resultou na Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como **Lei da Ficha Limpa**.

A proposta de trazer para o cenário político nacional mais moralidade, probidade, eficiência e, acima de tudo, respeito à coisa pública mobilizou adeptos nos 26 estados e no Distrito Federal. Foram colhidas mais de 1,3 milhão de assinaturas, o que legitimou a apresentação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular.

Após a aprovação no Congresso e a sanção da Presidência da República, a Lei da Ficha Limpa promoveu alterações na Lei da Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90).

A nova regra torna inelegível por oito anos o candidato que tiver o mandato cassado, que renunciar para evitar a cassação ou que for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz), mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos.



## Sugestões Legislativas

Associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil podem apresentar sugestões legislativas à Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular.



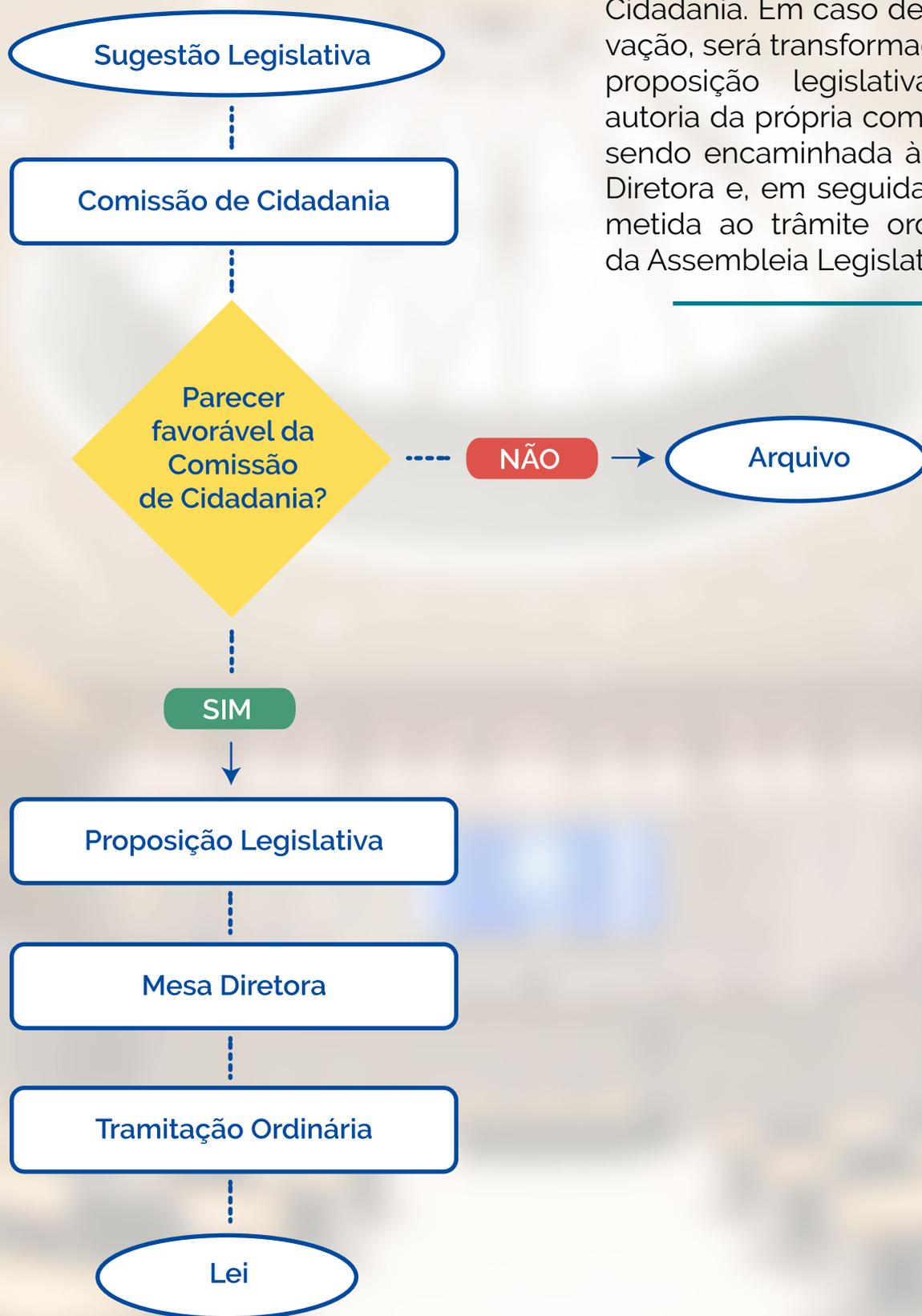
### Contatos da Comissão

3183-2418

[comissao\\_cidadania@alepe.pe.gov.br](mailto:comissao_cidadania@alepe.pe.gov.br)

As comissões são estruturas temáticas especializadas, formadas por grupos de deputados. Nas comissões, é possível detalhar melhor as opiniões, permitindo que todos os aspectos de um projeto sejam discutidos até a formação de um consenso que, emitido sob a forma de parecer da comissão, irá orientar o Plenário na votação da matéria.

Esses colegiados técnicos possuem também outras funções: fiscalizar os atos do governo, promover visitas, audiências e debates sobre assuntos de interesse da sociedade, etc.



---

Após ser examinada, a sugestão legislativa receberá um parecer da Comissão de Cidadania. Em caso de aprovação, será transformada em proposição legislativa (de autoria da própria comissão), sendo encaminhada à Mesa Diretora e, em seguida, submetida ao trâmite ordinário da Assembleia Legislativa.

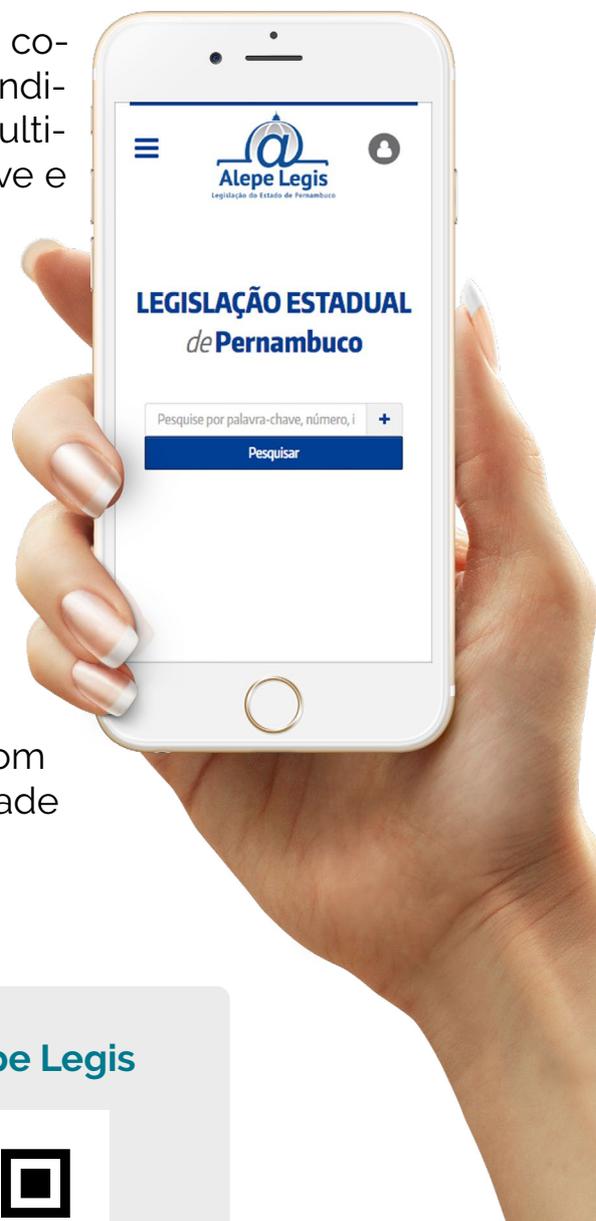
---

# Alepe Legis

As leis existem para servir à população. Quem conhece seus direitos e obrigações tem mais condições de exercer plenamente sua cidadania, multiplicar esse conhecimento no meio em que vive e influenciar as mudanças políticas e sociais.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco desenvolveu uma ferramenta útil para que os cidadãos possam acessar toda a legislação estadual: o Alepe Legis.

O Alepe Legis disponibiliza, entre outras matérias, as normas estaduais atualizadas ou em atualização, com diversas opções de pesquisa, como por palavra-chave, número ou ano da lei. O portal atende às normas de acessibilidade, de modo que as pessoas com deficiência visual possam navegar com facilidade pelo conteúdo.



Acesse o Alepe Legis



[www.legis.alepe.pe.gov.br](http://www.legis.alepe.pe.gov.br)

# Ouvidoria

---

A Ouvidoria é mais um canal de comunicação entre a sociedade e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Criada para aperfeiçoar a democracia por meio da participação popular, atua no recebimento de sugestões, solicitações, reclamações, elogios e denúncias, assim como no gerenciamento dos pedidos de acesso à informação.

A Ouvidoria analisa, orienta e encaminha a demanda aos parlamentares e setores responsáveis para tratamento da informação e/ou apuração do caso, comunicando ao cidadão as medidas que foram tomadas.

O prazo para resposta é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa.

## Contatos:

---

### **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):**

Preenchimento de formulário eletrônico, disponível no [site da Alepe](#).

### **Endereço eletrônico:**

[ouvidoria@alepe.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@alepe.pe.gov.br);

### **Pessoalmente:**

Rua da União, 383 - Edifício Deputado João Negromonte Filho, Anexo II da ALEPE - Boa Vista, Recife/PE.

# Outras formas de interação com a Alepe:

## Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto

Trazer estudantes da rede pública estadual até a Casa Joaquim Nabuco é mais uma forma que a Alepe encontrou para estreitar as relações entre o Poder Legislativo e a população.

Por meio do projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, alunos de diferentes localidades do estado entendem melhor a atividade parlamentar e o funcionamento da instituição.

Durante a atividade, os estudantes assistem a uma Aula de Cidadania, acompanham uma Reunião Ordinária no Plenário da Alepe e participam de uma visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Além da sede do Legislativo, os alunos têm a oportunidade de conhecer as sedes do Governo do Estado (Palácio do Campo das Princesas), do Tribunal de Justiça (TJPE) e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).



## Mídias sociais

A Assembleia Legislativa de Pernambuco também está presente nas mídias sociais, e, por meio delas, os cidadãos podem se informar sobre a Alepe e interagir com a instituição.

Outro recurso para se manter informado sobre os projetos apresentados pelos parlamentares é o aplicativo sigAlepe.



[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



[twitter.com/alepeoficial](https://twitter.com/alepeoficial)



[instagram.com/assembleiape](https://www.instagram.com/assembleiape)



[youtube.com/alepenatv](https://www.youtube.com/alepenatv)



[facebook.com/assembleiape](https://www.facebook.com/assembleiape)



Play Store/sigAlepe



App Store/sigAlepe

## Agora é com você!



Manter-se em sintonia com a população que representa é o desafio diário da Assembleia Legislativa, e tal propósito se torna mais efetivo na medida em que as pessoas se reconhecem como participantes legítimas desse processo.

A partir das informações trazidas por essa cartilha, esperamos que você, cidadão, possa participar de maneira mais decisiva do cotidiano do Poder Legislativo e da transformação da realidade em Pernambuco.





CONSULTORIA  
LEGISLATIVA  
ALEPE

